



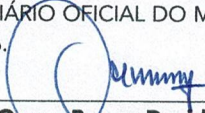
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

PORTARIA Nº 049, DE 15 DE MARÇO DE 2026.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, esta PORTARIA foi PUBLICADA no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, em 20 de março de 2026.


Osmar Passos David
Chefe de Gabinete-PMBN
Decreto nº 002/2025

Dispõe sobre a Designação dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC do município de Brasil Novo-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, disposta na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 8º e 9º da Lei Federal nº 12.608/2012, combinadas com o Decreto Federal nº 10.593/2020;

CONSIDERANDO a necessidade estruturação e regulamentação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil-COMPDEC.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica Designada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, do Município de Brasil Novo -PA, constituída por quatro (4) membros, conforme a composição abaixo:

I- ARIANE VIANA ARAÚJO BEZERRA - Matrícula nº 137882-1 – Coordenadora Municipal;

II- INGNYS DIAS ZANI - Matrícula nº 136712-9 – Secretária;

III- DAVI RANIERE ODORICIO – Matrícula nº 136610-6 – Coordenador Operacional;

IV- CLAUDIOMAR VIANA - Matrícula nº 136684-0 - Membro;

Art. 2º. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, funcionará vinculada ao Gabinete do Prefeito, e desempenhará suas funções, de acordo com a Lei Federal nº 12.608/2012, o Decreto Federal nº 10.593/2020 e sucedâneos, e a Legislação Municipal pertinente.

 **Art. 3º.** A COMPDEC, é o órgão responsável pelo planejamento, articulação, coordenação, mobilização e gestão do Sistema de Proteção e Defesa Civil no âmbito municipal, e atuará sob orientação e em cooperação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil-CEPDEC e o Corpo de Bombeiros Militar do Pará-CBMMPA, realizando atividades e ações pertinentes a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

I- Identificar, avaliar e mapear áreas de risco e recomendar a intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população de áreas e de edificações vulneráveis;

II- Priorizar às ações preventivas e de preparação para os desastres;

III- Elaborar e implementar os Planos de Contingência e Plano de Obras Preventivas;

IV- Produzir dados e informações estatísticas sobre as ocorrências de desastres, elaborar relatórios quantitativos e qualitativos e compartilhar a informação com outros órgãos integrantes do SINPDEC;

V- Promover a mobilização social com vistas à implantação e operacionalização de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil;

VI- Manter um posto de comando para gestão de desastres em conformidade com o sistema de comando de incidentes (SCI);

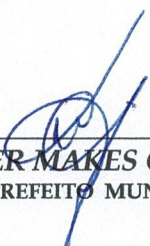
VII- Capacitar recursos humanos para as ações de Proteção e Defesa Civil;

VIII- Prever recursos orçamentários próprios para as ações de proteção e defesa civil.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-PA, em 15 de março de 2026.



WEDER MAKES CARNEIRO
PREFEITO MUNICIPAL